

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO

Julho/2026

- 01 Em 9 de julho de 2026, às 14h, realizou-se, no Plenário do Conselho Estadual de
Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), situado na Rua Celso Garcia, n.º 171,
Vila Nascente, nesta Capital, MS, reunião ordinária do Conselho Pleno, sob a
05 Presidência ad hoc do Conselheiro Paulo Cezar Rodrigues dos Santos, com a presença
dos Conselheiros: Audie Andrade Salgueiro, Carlos Alberto de Almeida Passarinho,
Elizângela do Nascimento Mattos, Kátia Maria Alves Medeiros, Leila Aparecida
Rocha, Marcio Beretta Cossato, Mariuza Aparecida Camillo Guimarães, Milene
Bartolomei Silva, Ordália Alves de Almeida, Taner Douglas Alves Bitencourt, Tânia
10 Milene Nugoli Moraes, Sueli Veiga Melo e Valdevino Santiago. Ausentes por motivos
justificados, os Conselheiros: Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp e Davi
de Oliveira Santos. Verificada a existência de quórum, o Presidente ad hoc retomou a
reunião acordando entre os Pares, reunião extraordinária do Conselho Pleno para o dia
15 de julho de 2026, períodos matutino e vespertino. Dando continuidade, passou à
relatoria de pareceres de processos. Sob a responsabilidade da Conselheira Leila
15 Aparecida Rocha, o Processo n.º 29.030.820-2026 da Escola Estadual Ernesto Solon
Borges, localizada no município de Bandeirantes, MS, que requer a regularização da
vida escolar de Silvester Gabriel do Carmo Freitas. Sob a responsabilidade da
Conselheira Elizângela do Nascimento Mattos, o Processo n.º 29.035.354-2026 da
Escola Estadual Dom Bosco, localizada na Rua Dom Aquino Corrêa, n.º 2462, Bairro
20 Dom Bosco, município de Corumbá, MS, que requer a regularização da vida escolar
de Fernando Chumacero Barrios, no Ensino Fundamental. Sob a responsabilidade da
Conselheira Sueli Veiga Melo, o Processo n.º 29.016.008-2026 deste Conselho
Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), que trata da Reanálise dos
atos autorizativos do COLÉGIO ANGLO CASSILÂNDIA, localizado na Avenida
25 Presidente Dutra (BR 158), n.º 1500, Centro, município de Cassilândia, MS. Sob
responsabilidade do Conselheiro Valdevino Santiago, o Processo n.º 29.020.173-2026
da Escola Estadual Juracy Alves Cardoso, localizada na Rua Yokossuka, n.º 571,
Centro, Naviraí, MS, que requer a regularização de vida escolar, referente ao 5º ano
do Ensino Fundamental, de Ester de Oliveira Cavalcante. Concluído o tempo
30 regulamentar, e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ad hoc encerrou a
reunião, às 17h, e foi assessorada pela Coordenadora-Geral Vera Lúcia Campos
Ferreira e pelos Técnicos do CEE/MS: Joseley Adimar Ortiz, Lucas Reis de Matos,
Maria de Lourdes da Silva Marques, Natalia Borges Salazar e Rosimeire Melo
Sant'Ana. Eu, Milena Pellissari, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será
35 assinada por mim, pelo Vice-Presidente do CEE/MS, Paulo Cezar Rodrigues dos
Santos, e demais Conselheiros presentes.